



### **Despacho RT/C-132/2021**

Terceira alteração do  
Doutoramento em Engenharia  
Civil

O Doutoramento em Engenharia Civil foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 05 de abril de 2011 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 3499/2011, em 18 de março.

O ciclo de estudos foi novamente avaliado e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 21 de março de 2013 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 3499/2011/AL01, em 02 de setembro de 2014, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-80/2014, de 03 de setembro.

No quadro de avaliação e acreditação de ciclos de estudos em funcionamento, o Doutoramento em Engenharia Civil foi de novo acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 12 de abril de 2019 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 3499/2011/AL02, em 11 de julho de 2019, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-20/2019, de 24 de julho.

Posteriormente, a Escola de Engenharia, identificou a necessidade de reforçar a formação avançada mais direcionada para o tema da tese e propôs, em alinhamento com o disposto no n.º3 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto de 2018, a eliminação da totalidade da parte curricular do respetivo ciclo de estudos. Tal alteração foi alvo de auscultação à A3ES que se pronunciou favoravelmente e, em conformidade, o ciclo de estudos foi registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 3499/2011/AL03, em 02 de setembro de 2021.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 05 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 115, de 16 de junho:

- Aprovo a estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento em Engenharia Civil, anexos a este despacho;
- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos anexos a este despacho entrem em vigor, para todos os anos do curso, no ano letivo de 2021/2022;
- Revogo o Despacho RT/C-20/2019, de 24 de julho, com efeitos a partir do final do ano letivo de 2020/2021.

O Reitor da Universidade do Minho,

## ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola de Engenharia
3. Grau: Doutor
4. Ciclo de estudos: Doutoramento em Engenharia Civil
5. Área científica predominante: Engenharia Civil
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
7. Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
8. Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:  
Não aplicável
9. Estrutura curricular

QUADRO 1  
Estrutura curricular do Doutoramento em Engenharia Civil

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Civil	EC	180	
Subtotal		180	
Total		180	

10. Plano de estudos

QUADRO 2  
Doutoramento em Engenharia Civil – Plano de estudos do 1º, 2º, 3º anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Tese	EC	1º a 6º semestres	5040								90		180	30 ECTS por semestre 60 ECTS por ano

11. Regime de precedências

Não está previsto nenhum regime de precedências.

12. Transição entre planos de estudos

12.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2021/2022, para todos os anos curriculares do curso.

12.2. Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Não aplicável.